

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1030 • quarta-feira, 28 de Setembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.710, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado às Associações de Reciclagem do Município de Corumbá que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, inciso VIII e Art. 110, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso Comum, à título precário e gratuito, por prazo indeterminado, de Galpão com área de 502m² aproximados, localizado em imóvel público de propriedade do Município, matrícula 26.952, Livro nº 2, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, do Cartório de 1º Ofício de Corumbá, inserido em área servindo como Aterro Controlado, medindo 112.716 m², às seguintes Associações:

I - Associação de Reciclagem Vale da Esperança, sociedade de pessoas sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.306088/0001-49, com sede na Rua João da Mota, nº 37, Bairro São Jorge, nesta cidade de Corumbá e;

II - Associação de Reciclagem Preservadores do Meio Ambiente de Corumbá, sociedade de pessoas sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.330.394/0001-25, estabelecida na Rua Ciriaco de Toledo, lote 7, Bairro Jardim dos Estados, neste município.

Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de bem público municipal, nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:

- I - a natureza gratuita da permissão;
- II - a título precário, não transferível e revogável a todo tempo, independente de notificação, não assistindo ao permissionário indenização de qualquer espécie;
- III - a finalidade exclusiva de uso do espaço pelas Associações de Reciclagem indicadas;
- IV - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e escrita concordância da administração;
- V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

Art. 2º A presente Permissão de Uso Comum de Bem Imóvel Público Municipal se faz em defesa de políticas públicas voltadas no fortalecimento das Associações de Catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, com a melhoria das condições de trabalho, ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e expansão da reciclagem e reutilização de resíduos sólidos por meio da atuação desse segmento.

Art. 3º Fica a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal encarregada de cumprir e fazer cumprir o presente Decreto, que entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de setembro de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1030 • quarta-feira, 28 de Setembro de 2016



PORTARIA “P” Nº 334, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar licença concedida para atividade política, ao servidor **JOCINEI MARQUES LEITE, matr. 3183**, Agente de Serviços Administrativos I, em conformidade com o Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 28440/2016 de 12/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Corumbá, MS, 16 de setembro 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 335, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cedência da servidora **HELVECIA NEVES DUARTE, Matr. 359**, constante da Portaria “P” nº 276, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 985 de 25/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 19 de setembro de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 336, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE,

Art. 1º Designar para exercer a Função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora **JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA**, matr. 5429.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2016.

Corumbá, MS, 22 de setembro de 2016.

PAULO DUARTE

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	6
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	1

PORTARIA “P” Nº 338, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CARMEN LIGIA PALHANO FARIA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2016.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 339, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **KLEBER SILVA COSTA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2016.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº. 65/2016-SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 - Município de Corumbá e a empresa DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA CNPJ 03.924.435/0001-10

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.

VALOR: O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 249.802,00 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e dois reais) empenho 1663 e 1664/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

3.3.90.32.02 - Medicamentos.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.09 - Material Farmacológico

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 31/ 08 /2016.

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 74/2016/SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 -

Município de Corumbá e a empresa Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares



Ltda CNPJ 03.652.030/0001-70.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde n°. 50.197/2014 e o Pregão Presencial n°. 070/2015 - SMS.
 VALOR: Valor total da Carta Contrato é R\$ 115.955,00 (Cento e quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais) empenho 1648 e 1649/2016.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 25.91 Fundo Municipal de Saúde.
- 25.91 Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.303.0103.2688 Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica
- 10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
- 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita.
- 3.3.90.32.02 Medicamentos
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.30.09 Material Farmacológico

BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 02/09/2016
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 24/2016 - Processo nº 25.564/2016, visando à contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de recuperação da cobertura e forro da Igreja Nossa Senhora da Candelária no município de Corumbá-MS, em favor da empresa VBC ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 73.367,59 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Corumbá-MS, 23 de setembro de 2016.
 (a) Marcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo.

Extrato da Carta Contrato nº. 73/2016/SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 - Prefeitura Municipal de Corumbá e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.- CNPJ: 08.835.955/0001-70.
 OBJETO
 Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.

VALOR
 O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 219.365,00 (Duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais) empenho 1646 e 1647/2016
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses .
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
 10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
 3.3.90.32.02 - Medicamentos.
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 02/ 09 /2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 68/2016-SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 - Município de Corumbá e a empresa DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA CNPJ 03.924.435/0001-10
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.

VALOR: O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 251.357,00 (Duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais) empenho 1639 e 1640/2016.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
- 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
- 10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
- 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
- 3.3.90.32.02 - Medicamentos.
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.30.09 - Material Farmacológica

BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 31/ 08 /2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA

Aviso de Licitação.

Convite nº 26/2016 - Processo nº 25.723/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra/ serviços de engenharia para reforma e reparos do imóvel localizado na Rua 15 de Novembro nº 359, Centro, no Município de Corumbá-MS. Abertura: 05/10/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 27 de setembro de 2016.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato da Carta Contrato nº. 77/2016/SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 - Município de Corumbá e a empresa CIRURGICA MS LTDA CNPJ 10.656.587/0001-45

OBJETO
 Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº.50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.

VALOR DA ORDEM
 O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 154.110,00 (Cento e cinquenta e quatro mil cento e dez reais) empenho 1650 e 1651/2016.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.91 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE
 33.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 33.90.32.02 MEDICAMENTOS
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 06/09/2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA MS LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 80//2016/SMS

Processo nº. 50.197/2014, Pregão Presencial nº. 070/2015 - Município de Corumbá e a empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.973.242/0001-85

OBJETO: Aquisição de medicamentos atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nº.50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.
 VALOR: Valor total da Carta Contrato é R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) empenho 1641/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 25.91 Fundo Municipal de Saúde.
- 25.91 Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
- 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita.
- 3.3.90.32.02 Medicamentos

BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 07/ 09/2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretaria Municipal de Saúde e a

empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2015.

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Espólio de Juarez de Medeiros Fontenelle resolvem Aditar o Contrato de Locação nº.025/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o Contrato de Locação nº 025/2015 por mais seis meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo o mesmo valor locatício, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do Processo nº 26.899/2015 e ratificadas pelo Ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA: 12/09/2016.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Espólio de Juarez de Medeiros Fontenelle.

Extrato da Carta Contrato nº. 79/2016/SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 - Município de Corumbá e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ 12.889.035/0001-02

OBJETO:

Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº.50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 42.880,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais) empenho 1645/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

33.90.32.02 MEDICAMENTOS

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 06/ 09/2016.

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 055/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de 02 (DOIS) veículos automotores 0km (01 tipo sedan e 01 tipo Pick-up). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 055/2016 - Processo Administrativo nº 5.219/2016 em favor da empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.422/0024-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.216 de 29/07/2016 pág. 60, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 989 de 29/07/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União -Ed. nº 145 de 29/07/2016 pág. 189.

Ordenador de Despesas: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 27 de setembro de 2016.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.029 de 27/09/2016, Pág. 01/02.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado e Termo de Homologação do Processo nº 21.469/2016 Pregão Presencial nº 073/2016.

Onde se lê: OBJETO: contratação de empresa especializada de prestação de serviços acessória e consultoria técnica e jurídica, nas áreas contábil, financeira, operacional, administrativa, legislativa, patrimonial e de recursos humanos.

Leia-se: OBJETO: contratação de empresa especializada de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e jurídica, nas áreas contábil, financeira, operacional, administrativa, legislativa, patrimonial e de recursos humanos.

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 248/2016.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ELAINE HERRERA ZANI**, matrícula 8717, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/09/2016 e término em 12/09/2016, conforme processo nº 29033/2016 de 19/09/2016;

- **ELISA DE FATIMA NASCIMENTO JATOBA**, matrícula 9931, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 11/08/2016 e término em 18/08/2016, conforme processo nº 29042/2016 de 19/09/2016;

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/08/2016 e término em 07/09/2016, conforme processo nº 29146/2016 de 19/09/2016;

- **JESSICA PIMENTA DA SILVA VICTORIO**, matrícula 8785, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/08/2016 e término em 15/08/2016, conforme processo nº 29071/2016 de 19/09/2016;

- **JORCILAINÉ DE SOUZA MARTINS**, matrícula 6092, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 09/08/2016 e término em 14/08/2016, conforme processo nº 29073/2016 de 19/09/2016;

- **JORCILAINÉ DE SOUZA MARTINS**, matrícula 6092, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 15/08/2016 e término em 22/08/2016, conforme processo nº 29079/2016 de 19/09/2016;

- **PENELOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES**, matrícula 4073, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 04 (quatro) dias, com início em 02/08/2016 e término em 05/08/2016, conforme processo nº 29046/2016 de 19/09/2016.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 249/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 19/07/2016 e término em 02/08/2016, conforme processo nº 28980/2016 de 16/09/2016;

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 30/07/2016 e término em 08/08/2016, conforme processo nº 29133/2016 de 19/09/2016;

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676,



Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/08/2016 e término em 23/08/2016, conforme processo nº 29136/2016 de 19/09/2016;

- **ISOLETE CABELEIRA DA SILVA**, matrícula 802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 09/08/2016 e término em 22/08/2016, conforme processo nº 29100/2016 de 19/09/2016;

- **ISOLETE CABELEIRA DA SILVA**, matrícula 802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesseis) dias, com início em 23/08/2016 e término em 07/09/2016, conforme processo nº 29102/2016 de 19/09/2016;

- **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, matrícula 5983, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/06/2016 e término em 04/07/2016, conforme processo nº 29162/2016 de 19/09/2016;

- **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, matrícula 5983, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/08/2016 e término em 04/09/2016, conforme processo nº 29159/2016 de 19/09/2016;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 28/08/2016 e término em 26/09/2016, conforme processo nº 29026/2016 de 19/09/2016;

- **LENIRA DE AMORIM MELO**, matrícula 6134, Guarda Municipal-3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias, com início em 31/08/2016 e término em 09/09/2016, conforme processo nº 27378/2016 de 31/08/2016;

- **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula 10536, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/08/2016 e término em 05/08/2016, conforme processo nº 29106/2016 de 19/09/2016;

- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/09/2016 e término em 08/09/2016, conforme processo nº 29047/2016 de 19/09/2016;

- **MARIA DA GRAÇA ANTUNES CESPEDES**, matrícula 5603, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/08/2016 e término em 22/08/2016, conforme processo nº 29065/2016 de 19/09/2016;

- **MARIA DO SOCORRO NOVAES VILAS DA SILVA**, matrícula 1798, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 02/08/2016 e término em 06/08/2016, conforme processo nº 29109/2016 de 19/09/2016;

- **MARLI DAS NEVES GUADALUPE**, matrícula 6115, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/08/2016 e término em 13/08/2016, conforme processo nº 29024/2016 de 19/09/2016;

- **MIRELLA DUTRA**, matrícula 3237, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Fundação de Cultura de Corumbá, 93 (noventa e três) dias, com início em 16/11/2015 e término em 16/02/2016, conforme processo nº 29092/2016 de 19/09/2016;

- **MIRELLA DUTRA**, matrícula 3237, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Fundação de Cultura de Corumbá, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/02/2016 e término em 23/08/2016, conforme processo nº 29097/2016 de 19/09/2016;

- **MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/08/2016 e término em 26/08/2016, conforme processo nº 29038/2016 de 19/09/2016;

- **MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 30/08/2016 e término em 28/10/2016, conforme processo nº 29039/2016 de 19/09/2016;

- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 29/07/2016 e término em 26/09/2016, conforme processo nº 29048/2016 de 19/09/2016;

- **PATRICIA TORRES FRANCO FONSECA**, matrículas 2981-5 e 2981-9, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) dias, com início em 21/07/2016 e término em 02/08/2016, conforme processo nº 29025/2016 de 19/09/2016;

- **PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS**, matrícula 2230-4 e 2230-10, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 27/06/2016 e término em 08/07/2016, conforme processo nº 29131/2016 de 19/09/2016;

- **PERY MIRANDA FILHO**, matrícula 1457, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 05/07/2016 e término em 24/07/2016, conforme processo nº 29117/2016 de 19/09/2016;

- **ROSELI PIRES DA COSTA**, matrícula 712, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/08/2016 e término em 16/08/2016, conforme processo nº 29164/2016 de 19/09/2016;

- **ROSELI PIRES DA COSTA**, matrícula 712, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/08/2016 e término em 29/08/2016, conforme processo nº 29168/2016 de 19/09/2016;

- **ROSELI PIRES DA COSTA**, matrícula 712, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/08/2016 e término em 13/09/2016, conforme processo nº 29166/2016 de 19/09/2016;

- **ROSELI PIRES DA COSTA**, matrícula 712, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/09/2016 e término em 26/09/2016, conforme processo nº 29167/2016 de 19/09/2016;

- **ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/08/2016 e término em 12/08/2016, conforme processo nº 29028/2016 de 19/09/2016;

- **SILVIA DE ARRUDA MORAES GOMES RIBEIRO**, matrícula 3070 e 5337, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/08/2016 e término em 01/09/2016, conforme processo nº 29153/2016 de 19/09/2016;

- **SILVIA DE ARRUDA MORAES GOMES RIBEIRO**, matrícula 3070 e 5337, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 06/09/2016 e término em 04/12/2016, conforme processo nº 29155/2016 de 19/09/2016;

- **SUELY JESUS MALDONADO**, matrícula 220, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/08/2016 e término em 29/09/2016, conforme processo nº 29163/2016 de 19/09/2016;

- **TATIANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 2651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/08/2016 e término em 18/08/2016, conforme processo nº 29158/2016 de 19/09/2016;

- **TATIANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 2651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/08/2016 e término em 29/09/2016, conforme processo nº 29156/2016 de 19/09/2016;

- **TELMA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 397, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias, com início em 10/08/2016 e término em 09/10/2016, conforme processo nº 29041/2016 de 19/09/2016;

- **VALDILEIA DA COSTA AMORIM**, matrícula 3095, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/08/2016 e término em 17/09/2016, conforme processo nº 29051/2016 de 19/09/2016;

- **VERONICA VIANA ITO**, matrícula 9987, Analista de Controle Interno-3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal - Controladoria Geral do Município, 30 (trinta) dias, com início em 04/08/2016 e término em 02/09/2016, conforme processo nº 29059/2016 de 19/09/2016;

- **VERONICA VIANA ITO**, matrícula 9987, Analista de Controle Interno-3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal - Controladoria Geral do Município, 30 (trinta) dias, com início em 03/09/2016 e término em 02/10/2016, conforme processo nº 29061/2016 de 19/09/2016;

- **VILMA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 5230, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início



em 10/08/2016 e término em 08/09/2016, conforme processo nº 29083/2016 de 19/09/2016;

- **VILMA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 5230, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 08/09/2016 e término em 06/11/2016, conforme processo nº 29023/2016 de 19/09/2016;

- **ZULEIDA ORTIZ RIVERO**, matrícula 5974, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/07/2016 e término em 27/07/2016, conforme processo nº 29113/2016 de 19/09/2016;

Corumbá, MS, 14 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Secretária Municipal de Educação**, do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IV, da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012 e em face do que consta no processo administrativo nº 28.871 de 15/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo nº 28.871, de 15/09/2016.

- **VIRGÍNIA BARROS MELLO** - Procuradora do Município - Matrícula 1979;
- **MIRIAN BASTOS DE OLIVEIRA CRUZ** - Matrícula 4150;
- **MIRANE DO FRANCO REIS** - Matrícula 3313;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 27 de setembro de 2016.

INTIME-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 31/2016.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, do 2º Bimestre/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (122ª) Centésima Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 22 de setembro de 2016.

Resolve:

Art.1º - Aprova o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, do 2º Bimestre/2016, referente aos meses março e abril/2016, conforme consta na Certidão Nº. 14/2016/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 23 de setembro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 31/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 32/2016.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, do 3º Bimestre/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (122ª) Centésima Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 22 de setembro de 2016.

Resolve:

Art.1º - Aprova o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, do 3º Bimestre/2016, referente aos meses maio e junho/2016, conforme consta na Certidão Nº. 15/2016/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 23 de setembro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 32/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO 037/CMAS/2016 - 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de julho e agosto de 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/09/2016, registrada na Ata 129ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de julho e agosto de 2016.

Art 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturino de Almeida Filho
Presidente do CMAS



PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo
 CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016 - 2º QUADRIMESTRE DE 2016.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.406.025,27	
Pessoal Ativo	12.636.212,19	
Pessoal Inativo e Pensionistas	769.813,08	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	330.525,34	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.529,34	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	322.996,00	
Sessão-Extraordinária	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.075.499,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	13.075.499,93	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	425.826.441,36	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,07	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	25.549.586,48	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	24.272.107,16	
FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JULIO CESAR BRAVO
 Contador - CRC-MS1860

JOSE TADEU VIEIRA PEREIRA
 Presidente